



1ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho

ATA

-----Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, teve lugar a primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, no salão nobre da Junta de Freguesia de Espinho, sita na rua vinte e três, número duzentos e setenta e um, a sessão foi presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Hélder Manuel de Freitas Leitão Rodrigues e Secretariada por Manuel Ferreira Pires e Ana Rita Afonso Rocha, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto único - MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS. -----

-----Por parte do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes o Senhor Presidente Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, secretário, Vítor Jorge de Oliveira Sousa, e os vogais Laura Maria de Sá Miranda Bártolo Veríssimo e João Luís Carrilho das Chagas.-----

----- Também estiveram presentes os seguintes vogais Pedro Jorge Faustino Gonçalves Sousa (PSD), Mário Paulo de Sá Domingues (PSD), Arsénio Miguel Nóbrega Barbosa (PSD), Maria de Lurdes Pontes Rebelo (PS), António Rodrigues Freire da Costa (PS), Carlos Monteiro Rodrigo Canelas (PS), Maria José Cardoso de Oliveira Quinta Rebelo (PS), António Rodrigues Maceda (PS), Alberto Manuel Faria de Resende Vitó (NC)

-----Verificou-se a ausência do vogal, José Manuel de Jesus Laranjeira (PP).-----

-----Seguidamente o Presidente da Mesa passou para o ponto único da ordem de trabalhos **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS. -----**



Assembleia de Freguesia de Espinho

-----O Senhor Presidente da Mesa começou por explicar que esta reunião extraordinária, agendada na semana passada, têm a ver com o contrato interadministrativo, que julgo que os presentes o leram não sei se têm dúvidas mas este contrato obriga a junta a cumprir prazos até ao final do ano, devido a este prazo existente temos que cumprir com este formalismo. Embora deva lembrar e referir que foi no ano passado, em assembleia aprovado no plano e orçamento, no fecho deste ano a junta pode perder estas verbas para a manutenção das infraestruturas acordadas. Verbas estas que representam vinte e cinco mil euros em que, ou seja, cinco mil euros serão entregues á junta com a assinatura do contrato, daí estarmos a realizar esta sessão extraordinária, porque se não a realizarmos perdemos este investimento. Não sei se têm dúvidas sobre o contrato interadministrativo, se existem dúvidas sobre o que está em causa, vamos todos aqui para conversar e tentar esclarecer. -----

----- A vogal Lurdes Rebelo (PS) colocou uma questão que era de facto essa data de trinta e um de dezembro é só para cativar a verba, é isso?--

----- O vogal António Freire (PS) ou vai para além da data de trinta e um de dezembro?--

----- O senhor Presidente da Junta informou que pode ir, há algumas cláusulas no contrato, que em princípio a obra devia ficar pronta até trinta e um de dezembro mas o contrato salvaguarda também o contrário noutras, tanto na décima sétima como na décima oitava que no caso do primeiro outorgante não conseguir, existem alíneas que podem facilitar, senão era praticamente impossível. -----

----- A vogal Lurdes Rebelo (PS) é isso, eu acho que se deve aproveitar.-----

O senhor Presidente da Junta sim deve se aproveitar, nos sítios em que é, não sei se passaram lá. -----

----- A vogal Lurdes Rebelo (PS) sim e os locais tem de ser esses porque já estavam definidos? -----



Assembleia de Freguesia de Espinho

[Handwritten signature]
4.
A.

----- O senhor Presidente da Junta sim tem de ser esses porque já estavam pré-definidos. -----

----- A vogal Lurdes Rebelo (PS) pronto era só essa a dúvida. -----

----- O vogal António Freire (PS) outra dúvida, eu fiz o trabalho de casa passei lá nas pracetas, há algum projeto para a reabilitação das pracetas ou é só uma limpeza ou arranjo? -----

----- O senhor Presidente da Junta disse terão que existir ligeiras alterações, o projeto é quando a câmara der luz verde para avançar, também deve existir algum bom censo e tolerância, mas em princípio não vai haver problema nenhum mas se houvesse não valia a pena estar a desenvolver fosse o que fosse. Vamos tentar pedir uma ajuda e colaboração para que seja mais célere o processo para tentar pelo menos avançar com tudo até ao final do ano. -----

----- O vogal António Freire (PS) mas não sabem se vai sofrer alguma alteração as pracetas em termos de jardins ou de enquadramento? -----

----- O senhor Presidente da Junta vão aparecer algumas alterações porque existem lá peças, por exemplo o estado em que estavam os bancos que já não são bancos, ninguém se senta lá. -----

----- O vogal Pedro Sousa (PSD) perguntou que o que está previsto é a reabilitação urbana e é requalificar as duas pracetas? -----

----- O senhor Presidente da Junta referiu que as pracetas em causa se situam entre as ruas vinte e seis, vinte e um, dezanove e vinte e oito e também entre as ruas trinta, vinte e um, dezanove e trinta e dois. -----

----- O vogal Pedro Sousa (PSD) acrescentou que é competência pública. -----



Assembleia de Freguesia de Espinho

[Handwritten signature]
A.
[Handwritten mark]

----- O vogal António Freire (PS) mas aquilo vai manter-se o pavimento ou vai haver obras só ao nível do pavimento ou vai haver alguma intervenção em termos de projeto de jardinagem ... vai ficar como está?-----

----- O senhor secretário da Junta pediu a palavra para esclarecer o senhor vogal António Freire que neste momento, tivemos só conhecimento quando estávamos a analisar parte da contabilidade, reparamos com a falta do contrato interadministrativo. Achamos esquisito e estranho porque percebemos que as outras freguesias desde o passado mês de maio deste ano já efetivaram os acordos, a questão de percebermos que havia esta verba foi exatamente quando colocamos o porquê de a Junta de Freguesia de Espinho não ter esta verba e disseram-nos que desde maio que já tinham sido convidados para realizarmos este acordo mas tinha de ir a reunião de junta e em seguida era necessário ir a uma reunião de assembleia, daí também esta exigência como podem perceber, este contrato está datado de quinze de novembro, pronto se procedimento correr bem, hoje já fechamos este processo, já conseguimos provavelmente ainda esta semana ou princípios da próxima fazer o acordo e termos a primeira tranche. Esta verba está cativa só para aqueles dois espaços entre as ruas vinte e seis, vinte e um, dezanove e vinte e oito e também entre as ruas trinta, vinte e um, dezanove e trinta e dois, é óbvio que a seguir teremos de fazer um concurso público, vamos ter de pedir a colaboração de uma serie de técnicos desta área e de empresas. É óbvio que a configuração pode ter algumas alterações, não dará é muito tempo para se fazer uma avaliação, também é natural que a própria população se deva pronunciar, a partir desse momento começamos logo a executar a obra, o facto é que se, e também diz este próprio contrato, se não conseguirmos em tempo real ou seja até trinta e um de dezembro, podemos não ficar com a tranche completa, eu acho que se começarmos a evoluir com a obra, os técnicos que vão acompanhar por parte da câmara vão perceber o porquê de só nesta altura e o porque do atraso; até porque para a câmara e junta de freguesia e a respetiva a assembleia temos todo o interesse em que avancem estas obras. Caro vogal António Freire não sei se me consegui



Assembleia de Freguesia de Espinho

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

explicar de encontro á tua questão que era o que é que se pode fazer lá de diferente.....-----

----- O vogal António Freire (PS) exatamente, isso para já não está definido. -----

----- O senhor secretário da Junta disse sim, são três fases que ainda se vão ultrapassar.-----

----- O vogal António Freire (PS) só uma pergunta, quando vocês tiverem o tal estudo nós vamos ser ouvidos nesta assembleia ou vocês tem poder para avançar com a obra.-----

----- O senhor secretário da Junta referiu que gostaria de acrescentar dois pormenores, nós temos poderes legítimos para avançar com a obra mas também há aqui uma questão: sabemos que a quarta sessão ordinária de uma assembleia de freguesia nos meses de novembro ou dezembro e naturalmente todos os líderes parlamentares aqui presentes irão estar numa reunião com o Senhor Presidente para apresentar o plano de atividades e ao acontecer uma situação destas de certeza absoluta que se vai abordar todos os pormenores técnicos, e é de bom senso e eu acredito que seja mais fácil e portanto tanto a assembleia que vai acontecer em dezembro como antes os líderes parlamentares vão ter alguma informação mais viável e fidedigna para esclarecer essa duvida que é pertinente. Só que neste momento vamos com toda a clareza traduzir isto é a primeira vez provavelmente que todos nós nos estamos a deparar com esta situação e eventualmente poderá haver aqui alguma vírgula ou parágrafo que não esteja completamente esclarecido. Isto também é daquele género de reuniões que é desagradável porque temos tantos assuntos para conversar mas como é uma reunião extraordinária só tem um ponto de ordem de trabalhos é o problema mas a legislação assim o impõe mas na próxima reunião vão se reunir uma serie de pontos na ordem de trabalhos. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa sugeriu assim, então levo a votação a assinatura da referida minuta do contrato interadministrativo, se alguém tiver algo a dizer este é o



Assembleia de Freguesia de Espinho

momento. Então podemos passar á votação: A votação final foi 12 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa procedeu assim à leitura da minuta da ata: Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia de Espinho, sita na rua vinte e três números duzentos de setenta e um, uma sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho. -----

----- Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea j) e do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a delegação de competências no âmbito de manutenção de infraestruturas conforme consta da Minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Espinho e a Freguesia de Espinho. -----

----- A decisão foi aprovada com 12 votos a favor e 0 abstenções, estando presentes 12 membros. Possui efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezassete-----

A MESA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rita Rocha

